

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - E. U. do Brasil

Número do dia

UF 4.00

Número atrasado do ano corrente

UF 4.00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 14.216, DE 5 DE OUTUBRO DE 1944

Da o nome de "Dr. João Barbosa Rodrigues" ao Museu Botânico, do Instituto de Botânica.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Museu Botânico, do Instituto de Botânica da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, passa a denominar-se "Museu Botânico Dr. João Barbosa Rodrigues".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, a 5 de outubro de 1944.

FERNANDO COSTA

José de Mello Morais

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 5 de outubro de 1944.

Vítor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.217, DE 5 DE OUTUBRO DE 1944

Da ao Tribunal de Apelação competência para nomear e demitir funcionários e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, II, V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Compete ao Tribunal de Apelação do Estado por seu Presidente, nomear, contratar, admitir e substituir promover, aposentar e demitir os funcionários da sua Secretaria, dos seus cariórios e serviços auxiliares inclusive estes do Palácio da Justiça, observados os preceitos legais.

Artigo 2.º — A faculdade de arbitrar as gratificações a que se refere o art. 12º, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, compete aos Presidentes do Tribunal de Apelação e do Conselho Administrativo do Estado, sempre que se tratar de funcionários das respectivas Secretarias.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, a 5 de outubro de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 5 de outubro de 1944.

Vítor Caruso — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1944, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o § 1º do artigo 39 do n. 13.941, de 14 de abril de 1944,

CLARA NICIA SCUNZI PELLEGRINI, ocupante efetiva do cargo de 3º escriturário, padrão K, do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, para exercer o cargo de Arquivista, padrão H, do Departamento da Produção Industrial, criado pelo citado Decreto-lei n. 13.941, ficando exonerada do cargo de que é ocupante, a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual é nomeada por este Decreto.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

DECRETO ASSINADO — EM 2 DO CORRENTE:

"O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, resolve prorrogar, por um ano, o prazo que declarou para ter exercício junto ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual do Trabalho, o sr. Guaracy Silveira chefe da Divisão Regional do Trabalho, em Taubaté, padrão K sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo".

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

foi exonerado, a pedido, o Senhor Manoel Garcia de Oliveira do cargo de Prefeito Municipal de Tanabi; e nomeado para exercer o mesmo cargo o Senhor João de Melo Macedo;

foi concedida licença de noventa (90) dias ao Dr. Hermelino Agnes de Leão, Prefeito Municipal de Ourinhos, e nomeado o Senhor Adair Paria da Cunha, Tesourero-lançador daquela Prefeitura, para exercer, em comissão, o referido cargo;

foram concedidos 60 dias de licença ao Senhor Argemiro Gusmão, Prefeito Municipal de Nova Granada; e

nomeando o Senhor José Aziz Sobrinho, Secretário-contador daquela Prefeitura para exercer, em comissão, o referido cargo, e

foi nomeado o Senhor Armando Reino, Contador da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito daquele Município no impedimento do efetivo por licença.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Decretos de 27-9-1944:

Nomeando, em comissão, o sr. Antônio Ribeiro dos Santos para exercer o cargo de Secretário da Escola Politécnica, de acordo com o artigo 16 inciso I do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, combinado com o artigo 18 do Decreto n. 12.521, de 23-1-42, com os vencimentos de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), Padrão L, correndo a despesa por conta da verba 274 — o orçamento em vigor.

De 3-10-944:

Nomeando, d. Maria Cembranelli para exercer, interinamente, nos termos do artigo 16, inciso IV do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, o cargo de servente técnico da Faculdade de Medicina, na vaga do sr. Moacir Raimundo, com os vencimentos do Padrão "C" (Cr\$ 550,00 quinhentos e cinquenta cruzeiros), onerando a despesa com a presente nomeação a verba n. 266-0-02-021 (8.31.0) do orçamento vigente.

Contratando, nos termos do art. 38, letra "d" do Decreto n. 12.521, de 21-1-42, o sr. Paulus Aulus Pompeia para reger, no período de quatro (4) anos a partir de 1º de julho do corrente ano, a disciplina de Física Superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na vaga do prof. Gleb Watahgin, com os vencimentos do Padrão "P" (Cr\$ 4.500,00), onerando a despesa com este contrato a verba 262, 0-1-024 "C" e a mesma verba 1 — Pessoal Variável — alínea 10. do respectivo orçamento.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1º, letra "A" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, o sr. Dr. Carlos de Moraes Barros do cargo de 2º assistente da 27ª cadeira — Clínica Urológica da Faculdade de Medicina.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1º, letra "A" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, o sr. Dr. Ernestina Tastaldi, do cargo de primeiro técnico da Faculdade de Medicina.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1º, letra "A" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, o sr. Dr. Augusto Amélia da Motta Pacheco, do cargo de 3º assistente da 27ª cadeira — Clínica Urológica — da Faculdade de Medicina.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1º, letra "A" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, d. Maria Penna Nogueira de Sá, do cargo de 3º técnico da Faculdade de Medicina.

Fundo à disposição da Reitoria da Universidade de São Paulo, de acordo com a Exposição de Motivos do D.S.P., n. 21, de 30-3-44. D. Ernestina Giordano adjunta do curso primário da Escola Normal "Padre Anchieta" para, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 17 de julho último, prestar serviços de ordem científico-didática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nos termos do art. 213 e parágrafo 2º do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941.

Licença concedida:

Decreto de 3-10-1944:

Concedendo, a d. Judith Hallier, 2ª auxiliar técnica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, um mês e doze dias de licença prêmio, a contar de 17 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 9º do decreto-lei n. 6055, de 19-8-33 e de acordo com o artigo 1º do Decreto-lei n. 12.831, de 29-7-1942.

FAZENDA

DECRETOS DE 5-10-944

Decreto sem efeito: — Em virtude do falecimento do interessado, foi declarado sem efeito o decreto n. GN-284, de 17 de agosto de 1944, pelo qual foi nomeado o sr. Orvaldo de Campos, para o cargo de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Atípolo.

Licença: — Nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943.

AVISO

Todos os cheques, vales postais, ordens de pagamento etc. destinados a pagamento de publicações, tomada de assinaturas do "Diário Oficial" do Estado ou a aquisição de volumes de Leis e Decretos, folhetos etc. devem ser emitidos em nome da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e não em nome do seu Diretor, Gerente, ou qualquer outro funcionário.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRIO DE ARAUJO CENTRA
Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

concede a sr. Oswaldo Mayer, fiscal de impostos e Taxas em Estradas de Rodagem, extranuméricario, da Secretaria da Fazenda 180 (cento e oitenta) dias de licença, a partir de 31 de agosto de 1944, para tratar-se.

Apostila: — Fez apostila o título de 17 de maio de 1939 que nos termos do artigo 298 do decreto número 10.191, de 17 de maio de 1939 nomeou D. Angelina Martins Rodrigues para o cargo de quarta escrivárnica da Secretaria da Fazenda para declarar que a interessada passa a assinar-se Angelina Rodrigues Foltronieri.

Títulos declaratórios de proventos:

Anosnados: — Cr\$ 4.300,00 — Alexandrino Marques de Almeida auxiliar de 9.ª categoria da Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 1944:

Cr\$ 8.500,00 — Anezia Campalo, adjunta do Grupo Escolar "Bras Cubas" em Santos, a partir de 19 de novembro de 1943 ficando sem efeito o título expedido em 11 de maio de 1944:

Cr\$ 4.160,00 — Anna de Lima, mestra de artes domésticas da Escola Profissional Secundária Mista "Dr. Julio Carrasco", em Franca;

Cr\$ 10.860,00 — Aurora Marcondes Fernandes de Araújo, adjunta do Grupo Escolar "Gabriel Ortiz" nesta Capital:

Cr\$ 17.600,00 — Dr. Edgard Garcia Vieira, 1.º escrivário do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saúde Pública;

Cr\$ 22.800,00 — Eutychio José Guimarães, delegado de Polícia da 3.ª classe a partir de 8 de junho de 1944.

Cr\$ 2.000,00 — Isabel de Souza Carvalho, 4.º escrivário da Repartição de Águas e Esgotos da Secretaria da Viação a partir de 20 de junho de 1943;

Cr\$ 1.700,00 — Mariana Gonçalves Rangel adjunta do Grupo Escolar "Dr. Heitor Penteado" em Americana;

Cr\$ 1.200,00 — Sebastião Camargo educador auxiliar do Serviço de Saúde Pública do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saúde Pública;

Cr\$ 8.000,00 — Sebastião do Nascimento Mirhoto adjunto do Grupo Escolar "Amadeu Amaral" nesta Capital, ficando sem efeito o título expedido em 13 de janeiro de 1944.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO:

Nomeando de acordo com o inciso I, do artigo 16, do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41, combinado com o artigo 10, § único inciso I, do decreto-lei n. 14.135, de 17-8-44, o senhor AYRTON GONÇALVES DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Diretor — Padrão "M" — do Instituto de Pesca Marítima, da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres, do Departamento da Produção Animal. (Publicado novamente por ter salido com incorreções).

Extrato do Expediente do dia 4 de outubro de 1944

Declarando cessado o efeito do decreto de 15-12-43, que autorizou o senhor SALVIO DE ALMEIDA AZEVEDO, Assistente-Técnico Agrônomo efetivo do Serviço de Imigração e Colonização, a continuar em exercício na Interventoria Federal à disposição do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro deste ano.

Apostila

Aposta feita no decreto de 8 de fevereiro de 1943, que nomeou o senhor CHRISTOVAM BEZERRA DANAS, para exercer em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Publicidade Agrícola: "Fica o senhor Christovam Bezerra Danas confirmado no cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Publicidade Agrícola sem prejuízo dos direitos que lhe confere o decreto de 21 de setembro último, em virtude do qual foi nomeado para o cargo de Técnico Industrial do Departamento da Produção Industrial.

Aposta feita no decreto de 20 de setembro de 1944, que nomeou, de acordo com o art. 12, combinado com o § 1º do artigo 17, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, e nos termos do Decreto-lei n. 14.135, de 17 de agosto de 1944, o senhor AYRTON GONÇALVES DA SILVA, para exercer o car-